consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação musical, referente ao evento **"Festival de Choro"** que ocorrerá no dia 26 de abril às 15 horas, na área externa da Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900139797/2025
Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA– cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR** com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 24 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre assuntos relacionados a ampliação do limite de patrocínio (§1º, art. 93, L. 13.303/2016), e outros assuntos relacionados à Diretoria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 120/2023; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CONNECTA BRASIL LTDA; **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção, atualização de informações e web designer nas versões em português, inglês e espanhol, tanto para a versão desktop quanto para a versão mobile do site da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR: www.visit.niteroi.br, www.niteroiturismo.com.br, www.neltur.com.br. **VALOR GLOBAL**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de abril de 2025, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:P.T.10.52.23.126.0145.6311,N.D.3.3.3.9.0.40.00.00.00FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida através do procedimento de Dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º 500000072/2023, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 500000072/2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.**

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 146/2025 PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA; **OBJETO:** O presente termo de patrocínio tem por objeto a realização do FESTIVAL DE CINEMA EUROPEU IMOVISION que acontecerá nos dias 23 à 30 de abril de 2025, na Reserva Cultural Niterói; **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);**PRAZO**: O prazo de vigência do termo será de 19 (dezenove) dias, contados a partir de 14 de abril de 2025, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:P.T105223.695.0138.6016,N.D. 000167; 3.3.3.9.0.41.00.00.00 FT:1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o presente contrato de prestação de serviço de contratação de empresa especializada, através do presente TERMO DE PATROCÍNIO**,** tendo por base o disposto no processo administrativo n.º 9900135197/2025, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N° 9900135197/2025. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2025
PROCESSO Nº 9900006237/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 05/2025 – Máquina de Pintura Airless, Processo 9900006237/2025, adjudicando à empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA. o item do Edital com valor unitário de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
O valor total da licitação foi de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 9900077877/2024

Informamos que, na publicação realizada no dia 01/04/2025, referente à homologação da licitação do Pregão Eletrônico 02/2025, Processo Nº 9900077877/2024, referente a aquisição de Peças de Reposição Para os Caminhões da Frota da Companhia, houve um erro no valor unitário do item 01, adjudicado à empresa Nova Rio Distribuidora Automotiva Ltda.
Desta, forma, onde se lê: "o item 01 com o valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)", leia-se: "o item 01 com o valor unitário de R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)".
A correção visa garantir a exatidão das informações divulgadas e não alterando o valor total para a empresa e da licitação, assim como o resultado geral do processo licitatório.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 103/2025- Designar Lincoln Thomaz da Silveira (Mat.42186), como Gestor e Designar os Fiscais, Zelma C. dos S. Dellivenneri (41032), Juliana de Abreu Silva (Mat.43909) e como Fiscal suplente Ohana Costa Rosário Freire (Mat.43771) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE GEOMETRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VEREADOR ERANY JOSÉ DA SILVA - CARAMUJO**", nesta cidade, Contrato nº.024/2025. Processo Adm. Nº. 9900043325/2024.

PORTARIA Nº.104/2025- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - ION, no uso de suas atribuições legais e institucionais; RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.
Planejamento
- Membro: João Alberto Vasconcelos Pucu – Mat. 02299
- Suplente: Jaqueline Soares Neves – Mat. 1603
Orçamento
- Membro: Jaqueline |soares Neves – Mat. 1603
- Suplente: Fabiano Nicolau de Almeida – Mat. 42188
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 024/2025, firmado, com a Empresa, **MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA,** objetivando à execução das obras e/ou serviços de "**ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE GEOMETRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VEREADOR ERANY JOSÉ DA SILVA - CARAMUJO**", neste Município, à partir do dia **11/04/2025** com término previsto para **11/06/2025.** Processo. nº. 9900043325/2024.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **"REVITALIZAÇÃO NA CASTRO ALVES, FONSECA, NITERÓI – TRAVESSA PRIMOR, ANTÔNIO ALVES, 01, 04, 060 E S",** neste Município**.** Contrato nº. 009/24 (Processo nº. 9900050367/2023), em nome da Empresa, **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra referente à **"REVITALIZAÇÃO NA CASTRO ALVES, FONSECA, NITERÓI – TRAVESSA PRIMOR, ANTÔNIO ALVES, 01, 04, 06 E S",** neste Município**.** Contrato nº.099/2024 (Processo nº. 9900050367/2023), em nome da Empresa, **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à **"ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA MELHORIA DA MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS RUAS PRINCESA ISABEL E ATHAIDE PEREIRA**", neste Município. Proc. Nº 080003936/2022, em nome da Empresa**. PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 35/2024; PARTES: EMUSA e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa no percentual de 23,52% do Contrato nº 35/2024, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pelo valor de R$202.047,98 (duzentos e dois mil quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme solicitação contida no processo nº 9900058264/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FT: 1.704.00 e Nota de Empenho: 208/2025; FUNDAMENTO: amparo art. 58, I, c/c o artigo 65, I, "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 14/04/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 01 ao Contrato 92/2024; PARTES: ION e DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 92/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R$ 20.213,80 (vinte mil duzentos e treze reais e oitenta centavos), correspondendo (0,36%) e Itens Novos: R$ 307.464,44 (trezentos e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ou (5,48%), Itens Reduzidos: R$ R$ 327.678,24 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)correspondendo (5,84%), totalizando estes 5,84% de rerratificação, sem alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900124657/2025; FUNDAMENTO: art. 81, I e II c/c §1º, parte inicial da Lei Federal nº 13.303/2016; DATA: 14/04/2025.

Corrigenda:
Na publicação do dia 04/04/2025, Port. Nº: 92/2025 onde se lê: 01/04/2025 leia-se: 10/04/2025.
Na publicação datada de 12 de abril de 2025**;** Referente à (Ordem de Inicio do Contrato nº 22/2025), **Onde se lê:** Proc. nº. 9900011291/2024. **Leia-se**: Proc. nº. 9900012291/2025.